



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Aos 04 dias do mês de março de 2021, autorizado pelo ato das folhas (72) do processo de Pregão Eletrônico nº 108/2020, Processo de Registro de Preços nº 172/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 014/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, CNPJ nº 19.612.735/0001-02, representado pelo Sr(a) Elias Daniel Ribeiro, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	100	PAR	<b>BOTA EM CLORETO DE POLIVINILA "PVC"</b> CANO MÉDIO APROXIMADAMENTE 23 CM COR PRETA SOLADO AMARELO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA USO EM LIMPEZA DE AMBIENTES. O USO PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE CANO: ESPESSURA 2,6MM (MÍNIMA) CABEDAL, ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, COM POLÍMERO PLÁSTICO EM PCV E MASSA O SOLADO: - RANHURAS 9,7MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURAS E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA O SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA USO EM LIMPEZA DE AMBIENTES. NUMEROS DE 35 A 44	MARCA - FSEG ( MOD. WORK FLEX) CA: 37154	R\$ 32,22	R\$ 3.322,00
13	60	PAR	<b>LUVA DE RASPA COURO BOVINO</b> CURTIDA CANO CURTO C/REFORÇO	MARCA - THECOM CA: 14814	R\$ 9,75	R\$ 585,00
17	150	UN	<b>ÓCULOS</b> DE SEGURANÇA SOBREPOR AO ÓCULO DE GRAU (INCOLOR), HASTES FIXAS COM PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA LENTE ÚNICA DE DUROPOLICARBONATO PERMITE A SOBREPOSIÇÃO EM ÓCULOS DE GRAU ORIFÍCIOS PARA CORDÃO FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA. PRODUTO EM	MARCA - CARBOG RAFITE CA: 6942	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00



			CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA. REGISTRO CA MINISTÉRIO DO TRABALHO .			
18	300	PC	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR</b> COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM MEIA BORDA SUPERIOR; HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS À ARMAÇÃO. VISOR INCOLOR QUE FILTRE APROXIMADAMENTE: 99,9 % DOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) MÍNIMO 90%; COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA. REGISTRO CA MINISTÉRIO DO TRABALHO	MARCA - MAIS CA: 40197	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00
19	25	PAR	<b>PERNEIRA EM RASPA DE COURO</b> COM VELCRO, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO EM VELCRO. PROTETOR DE METATARSO EM RASPA. ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM <sup>2</sup> OU 0,815 KG/M <sup>2</sup> .	MARCA - VALCAN	R\$ 35,00	R\$ 875,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$8.139,00 (oito mil, cento e trinta e nove reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
  - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias:  

**02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00**  
**02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00**  
**02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00**
7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - 8.2. advertência por escrito;
  - 8.3. multa
  - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
    - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 108/2020
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 108/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Luiz Alberto de Carvalho Junior, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Wesley Carlos Evaristo, representante da Secretaria Municipal de Saúde
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Elias Daniel Ribeiro, representando a detentora.

Itajubá, 04 de março de 2021.

**RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**

Elias Daniel Ribeiro  
Detentora da Ata